



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - COMARCA SÃO LUIZ DE MONTES BELOS

LEILÃO ELETRÔNICO

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO JUDICIAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO

O(A) MM. Juiz(a) de Direito Dr.(a) **JULYANE NEVES DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO LUIZ DE MONTES BELOS**, nomeando a Leiloeira Pública Camilla Correia Vecchi Aguiar, inscrita na JUCEG nº57, na forma da lei, **FAZ SABER**, que venderá em LEILÃO PÚBLICO os bens/lotos adiante discriminado:

DATA DO LEILÃO: Primeiro leilão, com abertura no dia 08/11/2024 às 10:00hs até o dia 13/11/2024 às 10:00 horas e segundo leilão com início neste mesmo dia das 10:01hs até às 12:00 horas. Sendo estes os horários das regressivas do leilão, ou seja, o início do fim do leilão; LEILÃO SOMENTE ELETRÔNICO.

LOCAL: <https://www.vecchileiloes.com.br/>.

CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO/FORMAS DE PAGAMENTO:

À VISTA OU PARCELADO CONFORME DESPACHO: Nos termos do art. 892 e 895 do CPC/15, há possibilidade de pagamento parcelado do valor da arrematação, desde que a proposta observe as exigências legais previstas nos incisos e parágrafos do referido artigo, contudo, os valores das parcelas deverão ser atualizados com correção monetária pelo INPC e a carta de arrematação somente será expedida após a quitação total das mesmas.

LANCE INICIAL: No primeiro leilão, o leiloeiro iniciará o ato ofertando os lotes tendo como lance mínimo o valor igual ou superior a avaliação. Caso algum lote não seja arrematado no primeiro leilão, o mesmo será ofertado novamente no segundo leilão, na data acima indicada. No segundo leilão, fica o leiloeiro autorizado a ofertar os lotes tendo como lance mínimo o valor igual ou superior a **51%** do valor da avaliação (art. 891, § único do CPC).

LANCE CONSIDERADO VENCEDOR: Será considerado vencedor o lance em maior valor.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Nos pagamentos mediante guia judicial, deverão ser desconsideradas as datas de vencimento indicadas nas guias, cabendo ao arrematante observar os prazos estabelecidos no presente edital.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO À VISTA: Nesta modalidade de pagamento, o arrematante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da data da arrematação em leilão, deverá efetuar, mediante guia judicial, o pagamento do valor integral do valor da arrematação. Na hipótese do arrematante deixar de depositar o valor no prazo fixado, a arrematação restará automaticamente desfeita/resolvida (art. 903, §1º, III do CPC), sendo o lote novamente levado à leilão (do qual o arrematante ficará impedido de participar), ficando o arrematante, em razão da desistência, obrigado a pagar multa equivalente a 25% do valor da arrematação, além das despesas para a realização de um novo leilão, podendo o r. juízo valer-se da via executiva para a cobrança da multa.

DA COMISSÃO: em quaisquer das hipóteses acima o arrematante deverá pagar à Leiloeira, a título de comissão, o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a cargo do arrematante, que deverá ser pago no ato arrematação do bem.

CONFORME RES. 236 DO CNJ: Art. 7º Além da comissão sobre o valor de arrematação, a ser fixada pelo magistrado (art. 884, parágrafo único), no mínimo de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (art. 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/1932), a cargo do arrematante, fará jus o leiloeiro público ao ressarcimento das despesas com a remoção, guarda e conservação dos bens, desde que documentalmente comprovadas, na forma da lei. § 3º Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação.

ARREMATAÇÃO COM CRÉDITOS DO PRÓPRIO PROCESSO: Poderá o exequente arrematar o(s) lote(s) utilizando os créditos do próprio processo, observado o previsto no art. 892, §1º, §2º e §3º do CPC.

PROPOSTAS: Até o início do leilão, o interessado poderá apresentar, até a primeira etapa, proposta de aquisição em prestações por preço não inferior à avaliação, observado o disposto no art. 895, do Código de Processo Civil, e até o início da segunda etapa, proposta por valor não inferior a 50% da última avaliação atualizada ou 80% do valor de avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de incapaz. Havendo interesse na apresentação de propostas em valor e/ou condições diversas dos previstos neste edital, as mesmas deverão ser apresentadas, por escrito, para o leiloeiro (no email: contato@vecchileiloes.com.br), devendo constar na mesma, ao menos: o nome e qualificação do proponente (e cônjuge, se houver); bem/lote objeto da proposta; o valor da proposta; as condições de pagamento do valor proposto. Sobre o valor da proposta será devida taxa de comissão de leilão de 5,00%, caso a mesma seja homologada. **O recebimento de proposta pelo leiloeiro não suspenderá os leilões. As propostas recebidas serão apresentadas nos autos, pelo leiloeiro, para análise do r. juízo competente, somente caso não haja lances ofertados na plataforma do leilão.** Na hipótese de homologação da proposta, o leiloeiro, uma vez intimado, emitirá o auto de arrematação e recolherá o preço. Caso o proponente deixe de honrar a proposta homologada, ficará o mesmo obrigado a pagar multa equivalente a 25% do valor da proposta, assim como a pagar a taxa de comissão de leilão de 5,00% sobre o valor da proposta, tudo isso sem prejuízo de outras penalidades previstas em lei e/ou no presente edital.

EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA: Nas hipóteses em que houver previsão legal do exercício do direito de preferência, este deverá ser exercido em igualdade de condições com eventuais outros interessados/licitantes, cabendo ao titular do direito acompanhar o leilão e exercer seu direito de preferência, com base no maior lance (e nas mesmas condições de pagamento) recebido pelo leiloeiro durante o leilão ou com base no valor do lance inicial (quando não comparecerem interessados na arrematação do bem), até a assinatura do auto de arrematação ou homologação do leilão pelo r. juízo competente, sob pena de preclusão, devendo, para tanto, recolher o preço e a taxa de comissão do leiloeiro. **OS LANCES À VISTA SEMPRE PREVALECERÃO CONFORME ESTABELECIDO POR LEI.** Desta forma, caso haja lances à vista, a plataforma trava e daqueles valores acima, serão recebidos somente lances à vista.

OBSERVAÇÕES: DA ASSINATURA DO AUTO DE ARREMATAÇÃO: será enviado para o arrematante por email o auto de arrematação para assinatura eletrônica do mesmo, ficando ainda o leiloeiro autorizado a assinar pelo arrematante caso o mesmo não consiga por qualquer motivo fazer a assinatura eletrônica. Caso o arrematante não cumpra o pagamento no prazo estabelecido, será de imediato repassado para o segundo maior lance e assim sucessivamente.

DÍVIDAS E ÔNUS: O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários, conforme artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, e os débitos de condomínio, os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação.

TRANSMISSÃO ON LINE: Os leilões previstos neste edital ocorrerão, nos dias e horários indicados, exclusivamente em ambiente eletrônico (www.vecchileiloes.com.br). Os leilões poderão, a critério do leiloeiro, ser transmitidos, em tempo real, por intermédio do site www.vecchileiloes.com.br. Contudo, em razão de problemas técnicos, a transmissão pode não ser possível ou sofrer interrupções totais ou parciais, o que, em nenhuma hipótese, invalidará e/ou postergará o ato.

LANCES PELA INTERNET: Os interessados em participar do leilão deverão dar lances, exclusivamente pela internet, por intermédio do site www.vecchileiloes.com.br. Serão aceitos lances a partir da inserção do leilão no site do leiloeiro. Todos os atos realizados via internet ficarão sujeitos ao bom funcionamento do sistema, ficando o Poder Judiciário e/ou leiloeiro, desde já, isentos de qualquer responsabilidade. Os interessados em ofertar lances eletrônicos deverão observar as condições previstas no site do leiloeiro e na legislação em vigor, sendo condição o cadastro prévio no site do leiloeiro. Ao participar do leilão o interessado concorda com todas as condições previstas neste edital. Devendo para tanto, os interessados efetuarem cadastramento prévio no prazo de até 24 horas antes de antecedência do leilão, para o primeiro e segundo leilão, confirmarem os lances e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização do leilão, para fins de lavratura do termo próprio. Se não houver expediente forense nas datas designadas, o leilão realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente. Conforme o art. 21 da Resolução 236 do CNJ, poderão dar lances somente os anteriormente cadastrados. Sobrevindo lance nos 3 (três) minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial simultânea (2º leilão) o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 15 (quinze) segundos. Nas disputas exclusivamente eletrônicas (1º leilão) o fechamento será prorrogado em 3 minutos, e assim por diante enquanto durar a disputa.

CONDIÇÕES GERAIS: O interessado é o único responsável pelas informações e documentos fornecidos por ocasião do cadastro para participar do leilão, respondendo, cível e criminalmente, por eventual informação

incorreta que venha a prejudicar o ato. Ao se cadastrar e participar do leilão, o interessado adere integralmente às condições do mesmo, principalmente às condições previstas no presente edital. Os lances ofertados são irretratáveis, sem direito ao arrependimento. Fica o leiloeiro autorizado a, querendo, ofertar todos ou parte dos lotes de forma agrupada, tendo como lance mínimo à soma do valor dos lotes individuais, permitindo, assim, a arrematação conjunta de lotes por um único arrematante (art. 893 do CPC). Poderá o leiloeiro atualizar o valor da avaliação. Sendo arrematado veículo, ficam os interessados cientes da possibilidade do mesmo não ter chaves, sendo de responsabilidade do arrematante providenciar e arcar com os custos das mesmas. Em caso de arrematação de bem móvel, inclusive veículo, caberá ao arrematante arcar com todos os custos com a desmontagem, retirada e transporte, do bem arrematado, do local onde o mesmo se encontra, devendo a retirada ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da data de expedição da carta de arrematação. Os bens serão entregues nas condições em que se encontram, inexistindo qualquer espécie de garantia (inclusive de funcionamento).

BAIXA DE RENAJUD'S: o procedimento deve ser acompanhado pelo arrematante. As renajud's são baixadas pelos Juízos que a inseriram, após a expedição da carta de arrematação. Porém, esta exclusão não é automática. Fica desde já cientificado o arrematante, assumindo o risco do negócio, por este edital de leilão, que o veículo arrematado deve ser regularizado e transferido em até trinta dias, que podem ser contados a partir da data da expedição da carta de arrematação e/ou nota de venda em leilão, sob pena de incidência do art. 233, do CTB. Assim, os bens devem ser retirados do depósito, reparados e regularizados, para que então possam ser licenciados e emplacados. Fica cientificado pelo presente edital de leilão, que o leiloeiro e a vara de execução não podem ser responsabilizados pelo tempo de resposta por renajud's entre outras restrições dos demais órgãos públicos ou por outras varas do Poder Judiciário, por não estarem ao alcance da eficácia dos seus ofícios.

ADVERTÊNCIA: Constitui ato atentatório à dignidade da justiça à suscitação infundada de vício com o objetivo de ensejar desistência do arrematante, o suscitante será condenado em multa em quantia equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da avaliação do bem.

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: contato leiloeira Telefone: 62-982146560/ 62-981206740/ 62-99719922, Email: contato@vecchileiloes.com.br | vecchileiloes@gmail.com. **INFORMAÇÕES:** Visitação do(s) bem(ens) mediante contato prévio com a leiloeira, sendo possível apenas na hipótese do(s) bem(ens) estar(em) sob a guarda ou posse da leiloeira. Não será permitida visita sem agendamento prévio. **PRAZO PARA IMPUGNAR ESTE EDITAL:** O presente edital pode ser impugnado no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da publicação do mesmo no site do leiloeiro (www.vecchileiloes.com.br), sob pena de preclusão.

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA- 0384179-53.2016.8.09.0146 Requerente: LUIZ GONZAGA SANTOS. Requerido: LEANDRO GONCALVES CORDEIRO.

Bem(s):

1 - DESCRIÇÃO CONFORME AVALIAÇÃO (CAMINHÃO MERCEDES BENZ/LS 1634): Características M. Benz/ls 1634: Marca e Modelo: Mercedes Benz/LS 1634, Ano de Fabricação: 2005/2005, Placa: NFL-7382, Número de Chassis: 9BM6950525B419652, RENAVAM: 00849053773, Quilometragem: não constatado. Ficha Técnica M. Benz/ls 1634: Motor: MB OM 457 LA, Modelo: 6 cilindros em linha, turbocooler, Cilindrada: - , Potência: 340cv a 1900 rpm, Torque: 148 kgfm a 1100 rpm, TRANSMISSÃO: Câmbio: ZF 16 S-1650, N° de marchas: 16, sincronizadas SUSPENSÃO: Dianteira: molas semielípticas, Traseira: molas semielípticas, FREIOS: Dianteiro: Tambor, Traseiro: Tambor, MEDIDAS: Pneus: 295/ 80R 22,5, Entre-eixos(mm): 4500 mm, PESOS: Tara: 7216 kg, PBT (legal): 16 000 kg, CMT(cap.máx.tração): 50 000 kg. Observação importante: A ficha técnica não foi localizada nem disponibilizada pelo fabricante; esses dados foram obtidos neste processo. Exterior: O caminhão apresenta um estado de conservação muito ruim, a quilometragem não pôde ser verificada pelo odômetro pois o veículo está trancado. A cabine, capô e para-choque encontram-se em péssimo estado devido a uma colisão frontal e lateral direita que afetou a estrutura. A pintura está em condições precárias, com descamações visíveis. Tanto os pneus dianteiros quanto os traseiros estão em péssima condição; os para-lamas traseiros estão ressecados, o chassi e rodas está em estado aceitável, necessitando apenas de uma nova camada de tinta. Interior: Os bancos e o revestimento apresentam sinais de desgaste considerável. Já o painel e os controles estão em condições satisfatórias. Mecânica: Devido à ausência de peças e componentes essenciais, como bateria, motor de arranque e alternador em posse do senhor Leandro e também pelo período de inatividade, não foi possível verificar o funcionamento do motor e da transmissão. O veículo esteve desligado por um longo período, o que pode levar à oxidação das partes internas do motor. Quando um caminhão ficar parado por muito tempo, todo o óleo lubrificante tende a escorrer para a parte inferior do motor, deixando as partes superiores expostas à umidade e oxidação, desde o comando das válvulas até os pistões. Esses fatores podem causar danos

ao longo do tempo, afetando tanto as superfícies móveis do motor quanto acelerando a degradação do lubrificante, formando depósitos que aderem às superfícies. Esses efeitos podem resultar no travamento do motor. Assim Depois de um extenso período de inatividade, devido à oxidação das partes internas do motor, como o virabrequim, o comando de válvulas, os mancais, entre outras peças, ocorrem o "travamento do motor", sendo essencial realizar a manutenção e substituição dos componentes. Tanto a suspensão quanto os freios apresentam condições precárias e requerem reparos para funcionarem adequadamente. Por sua vez, o sistema de arrefecimento encontra-se em estado aceitável, sendo necessária revisão. Parte elétrica: O funcionamento não pôde ser verificado devido à ausência de componentes elétricos, tais como bateria e circuitos. Além disso, foram identificadas algumas peças danificadas, incluindo lanternas traseiras e setas dianteiras.

ÔNUS: com débito de licenciamento R\$ 635,20.

2 - DESCRIÇÃO CONFORME AVALIAÇÃO (SEMI REBOQUE LIBRELATO CABAENIC 3E):

Características do Sr/librelato Cabaenic 3e: Marca e Modelo: Librelato Cabaenic 3e, Ano de Fabricação: 2012/2012, Placa: MJR-7015, Número de Chassis: 9A90BN643CRDJ5151, RENAVAM: 00477548113, Quilometragem: Não aplicável. Ficha Técnica: Sr/librelato Cabaenic 3e: Modelo: Sr/librelato Cabaenic 3e, Chassi: 9A90BN643C1212.15151, Número: de Produção 0155, Capacidade Volumétrica: 40,00 m' Tara 9350 Kgf, Lotação: 10150 Kgf, Cap. técnica: 36000 Kgf. Ano: 2012 Modelo: 2012, Cor:Chassi preto e Caçamba branca. Observação importante: A ficha técnica não foi localizada nem disponibilizada pelo fabricante; esses dados foram obtidos neste processo. Exterior: O Semi reboque está em bom estado de conservação, com uma estrutura sólida, apesar da pintura estar um pouco desgastada devido ao atrito da carga com a chapa, comum em veículos de carga basculante. O chassi está em boas condições, sem sinais de oxidação. Faltam quatro pneus e os demais estão em ruim estado. Mecânica: O sistema de freios parece estar em boas condições, porém, devido ao veículo estar parado por alguns anos, é recomendável uma revisão. O sistema de acionamento da caçamba está em bom estado, com o pistão em condições satisfatórias, mas também pode necessitar de uma revisão devido ao período de inatividade. Quanto à suspensão, o feixe de molas está em bom estado, porém é aconselhável uma revisão para garantir seu pleno funcionamento, especialmente após o tempo em que o veículo esteve parado. Parte elétrica: Os componentes elétricos estão em boas condições como instalações e lanternas necessitando apenas de revisão pelo período de inatividade.

ÔNUS: com débito de licenciamento R\$ 251,25.

VALOR TOTAL PRIMEIRO LEILÃO DOS BENS EM CONJUNTO: R\$ 155.997,00 (cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e sete reais).

VALOR DO BEM EM SEGUNDO LEILÃO: R\$ 79.558,47 (setenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta e sete centavos).

INTIMAÇÃO: Fica desde logo intimado o **EXECUTADO(S): LEANDRO GONCALVES CORDEIRO POR SEU(S) ADVOGADO(S): ANDRÉ ARAÚJO DOS SANTOS DOURADO, OAB/GO sob o nº 43.704.**

SÃO LUIZ DE MONTES BELOS, 01/10/2024.

**CAMILLA CORREIA VECCHI AGUIAR
LEILOEIRA PÚBLICA
JUCEG 057**